



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA

**1**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1874/2009.**

MENSAGEM: Nº XXX DE XXXX.

LIDO EM: XXXX.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Dá denominação a avenida B do jardim ouro verde II.

AUTOR: EUNILDO ZANCHIM.

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/08/2010.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 02/09/2010,  
QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 6.027.**

Ofício de Encaminhamento no dia 24/08/2010 sob o nº  
560/2010/DAB.

**LEI Nº 1.736/2009.**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

## PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

## PROJETO DE LEI N.º 1874/2009.

**SÚMULA:** Dá denominação à AVENIDA "B" do Jardim Ouro Verde II.

**Autor:** *Eunildo Zanchim.*

**Art.1º** Fica, por força desta lei, denominada de "AVENIDA PIONEIRO ANTONIO FERREIRA FILHO" à Avenida "B" situada no Jardim Ouro Verde II no Município de Sarandi.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2009.

*Eunildo Zanchim*  
Vereador - Autor



C U R R I C U L U M = V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): ANTONIO FERREIRA FILHO

NATURAL DE: UCHOA - SP

DATA DE NASCIMENTO: 21/05/1928

FILIAÇÃO: ANTONIO FERREIRA e ANNA GIMENES LOPES

ESTADO CIVIL: VIÚVO

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.635.752-9 SSP/PR

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.: 107.914.429-34

P.I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO COMPLETO

(dados completos,  
nome da Escola  
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

APOSENTADO

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

ANTONIO FERREIRA FILHO, chegou em Sarandi em 1948, Com 20 anos de idade, e nunca mais saiu deste municipio, Casou-se Com Ambrozia Barbosa Ferreira tambem pioneira dessa cidade, teve quatro Filhos, Antonio Aparecido Ferreira, hoje Com 56 anos, Sesi Aparecido Ferreira, hoje Com 49 anos, Marly Aparecida Ferreira, hoje Com 46 anos e Marcos Henrique Ferreira, hoje Com 36 anos, todos moradores dessa cidade, foi agricultor e comerciante antes de se aposentar, possui muito conhecimento e de moral intacta, faleceu em 06 de agosto de 2009.

ESCRITÓRIO COMIND - Assessoria e Contabilidade

Adm. Marcos Henrique Ferreira

CRC-PR 039109/0-9

RUA PEDRO GALINDO GARCIA, 515 - SOBRELOJA - CENTRO

FONE (44) 264-4019 - CEL. 9973-3801

CEP 87111-210 - SARANDI - PARANÁ





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E 5º TABELIONATO DE NOTAS**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE MARINGÁ • ESTADO DO PARANÁ**

**CINTIA MARIA SCHEID**

*Notária e Registradora Civil*

CARTÓRIO SCHEID

Rua XV de Novembro, 343 • Centro • CEP 87.013-230 • Maringá • Paraná • Fone/Fax: (44) 3304-7166

LIVRO C-134

FOLHA 063

TERMO 043398

**CERTIDÃO DE ÓBITO**



**CERTIFICO** que, do livro, folha e termo citados, de **ASSENTO DE ÓBITOS**, deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 06 de agosto de 2009, o assento de Óbito de .....

**\*\* ANTONIO FERREIRA FILHO \*\***

Falecido aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (06/08/2009), às oito horas e quarenta minutos (08:40h), na Associação Bom Samaritano e Hospital Santa Rita, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão aposentado, de estado civil viúvo, natural de Uchoa-SP, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 1129, Jardim Independência, em Sarandi-PR, com oitenta e um (81) anos de idade, nascido aos vinte e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e vinte e oito (21/05/1928). Filho de **ANTONIO FERREIRA** e de **ANNA GIMENES LOPES**, ambos falecidos. ....

Foi declarante: **MARCOS HENRIQUE FERREIRA**, filho do falecido, casado, natural de Marialva-PR, nascido no dia 19/02/1973, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5.188.432-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Das Rosas, 99, Novo Centro, Sarandi-PR. Sendo o atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Carlos José Martins Pena, CRM nº 14.360, dando como causa da morte: infecção do trato urinário, diabetes melito, nefropatia diabética, miocardiopatia hipertensiva. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Marialva-PR.. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 01005577-2, C.I.RG. nº 1.635.752-9 SSP/PR, CPF/MF nº 107.914.429-34, Benefícios do INSS nº 087306351-1.....

**Observação:** Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo não era eleitor. O falecido era viúvo de: **AMBROZIA BARBADO FERREIRA**, deixa quatro filhos maiores de idade. Não apresentou certidão de casamento. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97).....

O referido é verdade e dou fé.  
Maringá, 06 de agosto de 2009.

*[Assinatura]*  
**Eurides José Fiori**  
**Escrevente Juramentado**



**CIC**

<small>NASCIMENTO</small> 21.05.28	<small>INSCRIÇÃO NO CPF</small> 107 914 429	<small>CONTROLE</small> 34
---------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------

CONTRIBUINTE  
**ANTONIO FERREIRA FILHO**

*Antonio Pereira Filho*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

*CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE*

*DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS*

*VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL*

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI


ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_



-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador



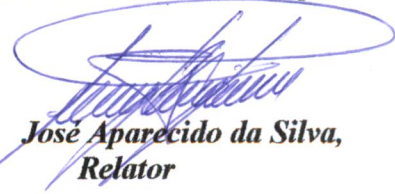
-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 1874/2009.  
José Aparecido da Silva,


O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 1874/2009, do do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à "AVENIDA B", do Jardim Ouro Verde II. "AVENIDA PIONEIRO ANTONIO FERREIRA FILHO", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do  
mês de agosto do ano de 2010.



*José Aparecido da Silva,*  
**Relator**

*Pelas Conclusões:*



*Belmiro da Silva Farias,*  
**Presidente**



*Eunildo Zanchim,*  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_



-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador



-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei nº 1874/2009.  
José Roberto Grava,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, analisando ao Projeto de Lei nº 1874/2009, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à “AVENIDA B”, do Jardim Ouro Verde II. “AVENIDA PIONEIRO ANTONIO FERREIRA FILHO”, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do  
mês de agosto do ano de 2010.



*José Roberto Grava,*  
**Relator**

*Pelas Conclusões:*



*Rafael Pszyblyski,*  
**Presidente**

*Eunildo Zanchim,*  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº <b>-226 / 10</b>	Apresentado em <b>23 08 / 2010</b>	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em <b>23 08 2010</b>	Deferido em	Atendido - Ofício Nº <b>XXXXXXXX.</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 1874/2009, do edil **EUNILDO ZANCHIM**, o qual dá denominação à "AVENIDA B", do Jardim Ouro Verde II. "AVENIDA PIONEIRO ANTONIO FERREIRA FILHO". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2010.

*Eunildo Zanchim,*  
*Vereador - Autor*

